



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.248, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004**

Homologa o Parecer n.º 105/04-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Matemática.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 17.11.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 49, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 020950/2004-UFGA, procedentes do Departamento de Matemática / CCEN, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 105/04, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova, com base no Relatório Final, o "Curso de Especialização em Matemática", com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, realizado no período de 01/07/2001 a 31/08/2002, no Campus Universitário de Abaetetuba, de responsabilidade do Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Naturais, sob a coordenação do Prof. Dr. Silvano Dias Bezerra de Menezes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de novembro de 2004

**Prof.ª M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS**

**Vice-Reitora**

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, no exercício da Presidência